



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

- Resolução nº 174 -

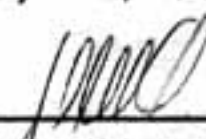
A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei :

ARTIGO 1º) - Os dias de sessão ordinária da Câmara Municipal de Jacareí, ficam designados para a 2ª ~~Quinta~~ e 4ª Sexta-feiras de cada mês, às 20,00 horas.

§ único) Quando a sexta-feira fôr feriado, será transferida para segunda -feira próxima.

ARTIGO 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, em 27 de M a i o de 1.969



Dr. Gil Milício de Sousa
Presidente